

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2558/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0161682/2025-41

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada, a partir de 10 de fevereiro de 2023, a mudança de prédio da entidade Instituto Educacional Pampulha Ltda – EPP, passando da R. Leopoldo dos Passos, 134, B. São José, em Belo Horizonte, para a R. Leopoldo dos Passos, 156, B. São José, no mesmo município, mantenedora do Col Chromos Pampulha e do Col Chromos Pampulha – Unidade 2.

SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/12/2025